



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 137 DE 02 DE ABRIL DE 2001.

EMENTA: Dar denominação ao Prédio do Posto de Saúde da Vila Manuel Ribeiro, neste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Farias - Ceará, aprovou e eu, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio do Posto de Saúde da Vila Manoel Ribeiro, passa a se chamar: "Posto de Saúde Nerivaldo Francelino Ribeiro".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CEARÁ, EM
02 DE ABRIL DE 2001.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL